



**Câmara Municipal
de Vereadores
NOVA ROMA DO SUL**

Nova Roma do Sul, 18 de janeiro 2019.

Senhor Presidente:

Em atendimento a Resolução 1099/2018, artigo 4º, apresentamos os documentos, abaixo relacionados, formalizadores da Tomada de Contas deste Poder Legislativo Municipal de Nova Roma do Sul, referente ao Exercício Financeiro de 2018:

a) relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de gestão do Presidente da Câmara Municipal;

c) declaração firmada pelo Presidente da Câmara de que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas; e

d) declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Zelvir Anselmo Santi
Presidente do Legislativo 2018*

Ilmo. Sr.
IRADIR PIETROSKI
M.D. Presidente de Tribunal de Contas do Estado
Rua Sete de Setembro n. 388
Porto Alegre – RS

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**



**Câmara Municipal
de Vereadores
NOVA ROMA DO SUL**

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Nova Roma do Sul
Exercício Financeiro de 2018.**

Conforme instruções contidas no Artigo 4º, da Resolução n.º 1099/18, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente do Legislativo Sr. Selvir Anselmo Santi, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2018, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, de 2018.

1- INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018.

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A
Agência: n.º 1065
Conta: n.º 04160046-00

Exercício de 2018		
Mês	Data dos Recebimentos	Valor Recebido
Janeiro	04.01.2018	R\$ 30.000,00
Janeiro	31.01.2018	R\$ 40,10
Fevereiro	20.02.2018	R\$ 25.000,00
Fevereiro	28.02.2018	R\$ 17,04
Março	20.03.2018	R\$ 30.000,00
Março	29.03.2018	R\$ 23,68
Abril	17.04.2018	R\$ 25.000,00
Abril	30.04.2018	R\$ 23,86
Maio	18.05.2018	R\$ 25.000,00
Maio	30.05.2018	R\$ 17,87
Junho	19.06.2018	R\$ 30.000,00
Junho	29.06.2018	R\$ 19,95
Julho	19.07.2018	R\$ 30.000,00
Julho	31.07.2018	R\$ 20,50
Agosto	20.08.2018	R\$ 30.000,00
Agosto	31.08.2018	R\$ 27,05
Setembro	05.09.2018	R\$ 30.000,00
Setembro	28.09.2018	R\$ 42,43
Outubro	17.10.2018	R\$ 30.000,00
Outubro	31.10.2018	R\$ 19,26

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**



**Câmara Municipal
de Vereadores
NOVA ROMA DO SUL**

Novembro	20.11.2018	R\$	45.000,00
Novembro	30.11.2018	R\$	39,00
Dezembro	18.12.2018	R\$	22.000,00
Dezembro	26.12.2018	R\$	16,80
Total:		R\$	352.307,54

1.1.1 – Houve devolução dos valores em Bancos para o Executivo em 27-12-2018 no valor de R\$ 1.228,03

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2018: R\$ 479,80

1.1.3 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 479,80

1.2 – Toda documentação inerente a Execução Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo estão arquivados junto a Contabilidade do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que este Poder não possui descentralização Orçamentária e Financeira, assim sendo as atividades abaixo foram executadas pelo Executivo Municipal:

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária da despesa (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Pagamentos de Empenhos

1.2.4 – Contabilidade Integral

1.2.5 – Folha de Pagamento

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2018, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes, arquivados na Contadoria do Executivo e à Disposição desta Corte quando se fizer necessário.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo não houve nomeação de cargo em confiança.

3.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2018 portanto todos os servidores do quadro são cargos de confiança.

3.2 – Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**



**Câmara Municipal
de Vereadores
NOVA ROMA DO SUL**

3.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal n.º 1.341 de 14 de julho de 2016.
Abrangência: Subsídio dos Vereadores Legislatura 2017/2020.

Ato Legal: Lei Municipal n.º 1.413 de 22 de março de 2018.
Abrangência: Revisão Geral Vereadores e Servidores do Legislativo.

3.4 – Licenças Concedidas a Vereadores:

VEREADORES	PERÍODO DE LICENÇA
Arnilde T. S. Kriger	19/02/2018 a 18/03/2018
Gustavo De Déa	09/05/2018 a 09/06/218 01/09/2018 a 30/09/2018 01/10/2018 a 31/10/2018
Odete Bortolini	13/06/2018 a 13/07/2018
Adi Scapinello	12/09/2018 a 12/10/2018

4 – DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, durante o Exercício Financeiro de 2018, o Vereador Sr. Zelvir Anselmo Santi.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer dos Responsáveis pelo Controle Interno deste Município.

Nova Roma do Sul, 18 janeiro de 2019.

Zelvir Anselmo Santi
Presidente do Legislativo de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**